



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 59/2019

Indicamos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **que providencie a realização de uma solenidade na data de 23 de agosto do ano em curso, em homenagem aos advogados que residem ou que exercem suas atividades neste município, pela passagem do dia do advogado.**

JUSTIFICATIVA

A solenidade servirá para homenagear profissionais que honram essa atividade que é fundamental para a defesa das garantias individuais das pessoas, para a manutenção e a consolidação do Estado Democrático de Direito e, portanto, para a defesa da Constituição, a Carta Magna da Nação Brasileira.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2019.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – PRB

Leonidas Quaresma de Carvalho Neto
Vereador - DC